



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -**  
**Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

---

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0002567-83.2009.8.16.0190 – Execução Fiscal**

**Exequente: ESTADO DO PARANÁ**

**Executado: ANTONIO DONISETE BUSIQUIA (CPF: 387.265.729-15) e DISMAR DISTRIBUIDORA MARINGA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (CPF/CNPJ: 80.816.606/0001-39)**

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.**

**Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no Hotel Metrópole, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).**

**Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)**

**Descrição do Bem:** Apartamento sob nº 114, localizado no décimo quarto pavimento do Edifício Green Ville, nesta cidade, localizado na rotatória, no final da Avenida XV de Novembro, com área privativa de 380,848 m<sup>2</sup> e com área total de 531,35 m<sup>2</sup>, com duas vagas de garagem coletiva no pavimento superior. Edifício construído sobre a data de terra nº 01,02,03 e 25, da quadra 56, zona 01 desta cidade. O apartamento contém: Copa, cozinha planejada, dispensa, aérea de serviço, quatro dormitórios suítes, sendo 01 master eloused, sala de jantar, churrasqueira, 01 living e 02 salas de tv. Completamente reformado com mármore e granitos. Prédio com piscina grande, quadra poliesportiva, salão de festas e espaço gourmet. Constante de matrícula nº 20.528 do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Maringá/ PR.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -  
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

---

**Avaliação:** R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais.). Em 24 de Julho de 2018.

**Ônus:** Constatam pendências na matrícula, sendo: Averbação de Indisponibilidade de bens, expedido pela 2ª Vara do Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0010969-56/2010; Averbação de Indisponibilidade de bens, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído dos autos nº 07505002020085090019.

**Valor do Débito:** R\$ 2.109.903,04 (Dois milhões, cento e nova mil, novecentos e três reais e quatro centavos). Em 29 de Novembro de 2018.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimação:** Ficam pelo presente intimadas as partes **ANTONIO DONISETE BUSIQUIA (CPF: 387.265.729-15)** e **DISMAR DISTRIBUIDORA MARINGA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (CPF/CNPJ: 80.816.606/0001-39)**, seus representantes, e seus cônjuges, se casados forem, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) do valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2019.  
Eu \_\_\_\_\_ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI**  
**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -**  
**Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

---

**FABIANO RODRIGO DE SOUZA**

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO